



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.713 DE 18 DE MARÇO 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia 14 de março de 2020, a Servidora Pública Municipal JOSIELE TOMÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de março de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
